

LIVRO DE LEIS

= LEI Nº 1.859, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989 =

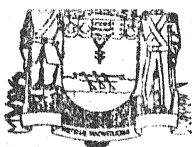
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, no valor de NCZ\$ 8.634.281,00 (Oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um cruzados novos) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

1	LEGISLATIVO		
1.1	Câmara Municipal		
3211	Transferências Operacionais.....	NCZ\$	100.000,00
4311	Auxílio para Despesas de Capital.....	NCZ\$	20.000,00
FP 01.01.001.2.01 - Manutenção da Câmara Municipal			
2	EXECUTIVO		
2.1	Dependências do Executivo		
3111	Pessoal Civil.....	NCZ\$	3.000.000,00
FP 03.07.021.2.04 - Folhas de Pagamento			
3120	Material de Consumo.....	NCZ\$	150.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$	100.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	NCZ\$	50.000,00
FP 03.07.021.2.06 - Despesas Diversas			
3120	Material de Consumo.....	NCZ\$	50.000,00
FP 03.07.021.2.07 - Materiais de Escritórios			
3120	Material de Consumo.....	NCZ\$	15.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$	10.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	NCZ\$	8.000,00
FP 03.07.021.2.08 - Adiantamentos			



LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.859/89)

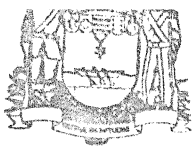
3132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	8.000,00
FP 03.07.021.2.09 - Divulgação		
3132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	200.000,00
FP 03.07.021.2.10 - Serviços de Comunicação, Impressão, Encadernação e Taxas Diversas		
4110	Obras e Instalações.....NCZ\$	800.000,00
FP 03.07.021.2.13 - Obras de Melhoria e Conservação		
3111	Pessoal Civil.....NCZ\$	120.000,00
3113	Obrigações Patronais.....NCZ\$	10.000,00
FP 08.07.021.2.17 - Municipalização do Pessoal das Escolas da Rede Pública Estadual - PROMDEPAR		
3111	Pessoal Civil.....NCZ\$	10.000,00
FP 08.42.021.2.18 - Operação e Manutenção da Diretoria de Ensino		
3120	Material de Consumo.....NCZ\$	15.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	10.000,00
4110	Obras e Instalações.....NCZ\$	10.000,00
FP 08.42.188.2.19 - Operação e Manutenção do Ensino Regular		
4110	Obras e Instalações.....NCZ\$	50.000,00
FP 08.42.190.1.05 - Construção de Prédios-Ens. Pré-Escolar		
3111	Pessoal Civil.....NCZ\$	290.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	5.000,00
4110	Obras e Instalações.....NCZ\$	350.000,00
FP 08.42.190.2.20 - Operação e Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
3111	Pessoal Civil.....NCZ\$	140.000,00
3120	Material de Consumo.....NCZ\$	10.000,00
FP 08.42.427.2.21 - Operação e Manutenção da Merenda Escolar		
3120	Material de Consumo.....NCZ\$	800.000,00
FP 03.08.032.2.15 - Rentabilidade de aplicações Financeiras Auxílios		
3120	Material de Consumo.....NCZ\$	172.281,00
FP 08.42.427.2.22 - Municipalização da Merenda Escolar		



LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.859/89)

3111	Pessoal Civil.....NCZ\$	35.000,00
FP 08.45.215.2.25	- Operação e Manutenção das Escolas Profissionalizantes	
4110	Obras e Instalações.....NCZ\$	40.000,00
FP 08.46.224.1.06	- Ampliação, Construção e Reforma de Praças Esportivas	
3120	Material de Consumo.....NCZ\$	20.000,00
FP 08.48.247.2.29	- Operação e Manutenção da Cultura	
3132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	15.000,00
FP 08.48.247.2.30	- Eventos Culturais	
3111	Pessoal Civil.....NCZ\$	15.000,00
FP 08.49.252.2.33	- Operação e Manutenção da APAE	
4110	Obras e Instalações.....NCZ\$	40.000,00
FP 10.58.575.1.07	- Construção de Obra de Arte e Restauração de Vias Urbanas	
3111	Pessoal Civil.....NCZ\$	250.000,00
FP 10.60.325.2.34	- Operação e Manutenção da Limpeza Pública	
3120	Material de Consumo.....NCZ\$	40.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	400.000,00
FP 10.60.327.2.35	- Operação e Manutenção da Iluminação Pública	
3111	Pessoal Civil.....NCZ\$	7.000,00
3120	Material de Consumo.....NCZ\$	6.000,00
FP 15.81.483.2.38	- Operação e Manutenção das Creches	
3253	Salário-Família.....NCZ\$	8.000,00
FP 15.81.486.2.41	- Salário-Família	
3113	Obrigações Patronais.....NCZ\$	180.000,00
FP 15.82.494.2.44	- Encargos Sociais	
3251	Inativos.....NCZ\$	150.000,00
FP 15.82.495.2.45	- Folhas de Pagamento dos Inativos	
3111	Pessoal Civil.....NCZ\$	40.000,00
3120	Material de Consumo.....NCZ\$	15.000,00
FP 16.08.032.2.48	- Operação e Manutenção da Zona Azul	



LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.859/89)

3120	Material de Consumo.....NCZ\$	350.000,00
FP 16.88.531.2.49 - Combustíveis, Lubrificantes e Peças para Manutenção da Frota		
3111	Pessoal Civil.....NCZ\$	70.000,00
3120	Material de Consumo.....NCZ\$	60.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	20.000,00
FP 16.88.534.2.50 - Operação e Manutenção do SERM		
3120	Material de Consumo.....NCZ\$	20.000,00
FP 16.88.535.2.51 - Manutenção dos Serviços de Trânsito		
4110	Obras e Instalações.....NCZ\$	350.000,00
FP 16.88.575.1.11 - Galerias, Canais e Obras Complementares		

SOMA:.....NCZ\$ 8.634.281,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme ítem II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de dezembro de 1989.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de dezembro de 1989.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =